

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Lucas de Oliveira Amorim

Cargo: Motorista e Segurança Particular

Matrícula/Portaria: 4068976

Telefone: (48) 99660-7135

E-mail: lucas.amorim@outlook.com

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Seguro dos carros go Gabinete do Prefeito Abaixo:

- . Nissan Frontier, placa: SXP-0B16
- . Nissan Sentra, placa: RYS- 9I03

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação de seguro para os veículos do Gabinete justifica-se pela necessidade de proteger o patrimônio público contra eventuais danos, furtos ou acidentes, garantindo a continuidade das atividades institucionais com segurança e responsabilidade. Trata-se de uma medida preventiva que evita gastos inesperados aos cofres públicos e assegura maior eficiência na gestão da frota oficial.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Resultados a serem alcançados

- Garantia de proteção do patrimônio público em casos de sinistros (roubo, furto, colisões, etc.);
- Redução de gastos inesperados com reparos ou substituições de veículos;
- Agilidade na resolução de incidentes envolvendo a frota oficial;
- Continuidade e segurança nas atividades do Gabinete;
- Maior eficiência e responsabilidade na gestão dos bens públicos.

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

Empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Seguro dos carros go Gabinete do Prefeito Abaixo:

- . Nissan Frontier, placa: SXP-0B16
- . Nissan Sentra, placa: RYS- 9I03

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$8.789,27 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

Dotação Orçamentária do Gabinete: 2002- 3.3.90

9. PRAZO/LOCAL/HORÁRIO DE ENTREGA

Prazo: 30 dias

Local: Prefeitura Municipal de Tubarão (Paço Municipal)

Horário: das 8h às 12h e das 13h30min às 18h

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Nome do Servidor: Lucas de Oliveira Amorim
Matrícula: 4068976

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão, 25/07/2025

Lucas de Oliveira Amorim